CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 030/2022 de 15 de 09 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 11.928,44.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 11.928,44 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família	
Ação	2.059 – Manutenção do Serviço de Assistência Social	
Recurso	1056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 10.928,44

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 11.928,44 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 1056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 21 / 09 / 2022
Comissão CFO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 11.928,44, para fins **de melhor execução de programa na área da assistência social.**

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito